

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 02/2024**

O professor Luis Fernando Nicolini da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmico do curso de graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao EDITAL PRPGP/UFSM Nº 50/2024, CHAMADA PARA FORTALECIMENTO E REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSM. O bolsista trabalhará em projetos na área de biomecânica com uma bolsa mensal de R\$ 700,00 com duração conforme CHAMADA PARA FORTALECIMENTO E REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSM. É mandatório experiência na área de biomecânica.

### 1. OBJETO

Área do Projeto	Engenharia Mecânica - Biomecânica
Unidade de Ensino	UFSM
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Mecânica/NUMAE
Área do CNPq (3º nível)	ENGENHARIAS III
Número de vagas	1 (uma)

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	até 26/10/2024
Avaliação dos candidatos e divulgação do resultado preliminar	até 27/10/2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 28/10/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	até 29/10/2024
Divulgação do resultado final	até 01/11/2024
Indicação do bolsista	até 01/11/2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	24 meses

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do edital de seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail [nicolini.luis@ufsm.br](mailto:nicolini.luis@ufsm.br) com o título "Candidato bolsista – Edital nº 02/2024 – nome do candidato", apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Dados gerais do candidato (nome, número de identidade, curso, endereço de e-mail, telefone e descrição da experiência que possui na área de biomecânica);
- Currículo em PDF;
- Histórico escolar em PDF.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte critério: análise do currículo principalmente em termos de experiência na área de biomecânica bem como desenvolvimento de produto relacionados a órteses ou próteses.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Será indicado o mais bem classificado, enquanto os demais são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente ([nicolini.luis@ufsm.br](mailto:nicolini.luis@ufsm.br)) na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes, com o título “Candidato bolsista – nº 02/2024– pedido de reconsideração”. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação aos inscritos por e-mail ou no site da UFSM.

Santa Maria, 24 de outubro de 2024.



**Luis Fernando Nicolini**